



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/04/2026 | Edição: 64 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
Anísio Teixeira

### PORTARIA INEP Nº 141, DE 2 DE ABRIL DE 2026

*Altera a Portaria nº 239 de 5 de maio de 2025, que define o cronograma e os responsáveis pelas atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2025.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e, tendo em vista o disposto no art. 7º, do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, e o inciso I, do art. 3º, da Portaria nº 316, de 4 de abril de 2007, do Ministro de Estado da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 6/2026/CGCEB/DEED-INEP, processo 23036.002952/2025-12, resolve:

Art. 1º As seguintes alíneas do §2º do art. 1º da Portaria nº 239, de 5 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

- Art.1º.....
- §2º.....
- I- .....
- a) .....
- b) .....
- II- .....
- a) .....
- b) .....
- c) .....
- III- .....
- a) data: Até 8 de abril de 2026;
- b) .....
- IV- .....
- a) .....
- b) .....



- V- .....
- a) .....
- b) data final: Até 20 de abril de 2026;
- c) .....
- VI- .....
- a) .....
- b) data final: 20 de abril de 2026;
- c) .....
- VII- .....
- a) data inicial: 22 de abril de 2026;
- b) data final: 6 de maio de 2026;
- c) .....
- VIII- .....
- a) data inicial: 18 de maio de 2026;
- b) .....
- IX- .....
- a) data: 18 de maio de 2026;
- b) .....

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 239, de 5 de maio de 2025, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO**